



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 075/2015

SÚMULA: CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astorga, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

- Art. 1º -** Fica convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada, às 08 horas, do dia 24 de junho de 2015, no Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss, localizado na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 30, na cidade de Astorga, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".
- Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).



ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal



JANAINA AGUILERA

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente